

A presente dissertação analisa em parte os aspectos teóricos e jurídicos do desenvolvimento dos consórcios intermunicipais no Brasil, buscando contextualizá-los com o processo de descentralização de poder que vem marcando as políticas públicas de desenvolvimento econômico desde a década de 1980. Este trabalho mostra-se oportuno, vez que o consórcio intermunicipal apresenta-se como medida alternativa, dentre outros instrumentos de cooperação inter e intrafederativas, de maneira a proporcionar um Estado mais receptivo à diversidade de interesses da sociedade e às demandas das necessidades coletivas de funções de interesse comum. Assim este trabalho concentra atenção sobre as instituições criadas com o objetivo de - na área das políticas públicas de desenvolvimento econômico - reverter os efeitos perversos da histórica crise de desenvolvimento brasileira, marcada pela progressividade das desigualdades socioeconômicas. Os Consórcios Intermunicipais são, assim, estudados a partir de perspectiva nacional e estadual (Estado de São Paulo), mas principalmente através da análise de dois Consórcios Intermunicipais da Região Administrativa de São José dos Campos específicos: - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba - CODIVAP, criado em 1970 e o Consórcio Intermunicipal da Vertente Oceânica Norte da Região do Vale do Paraíba, criado em 2006. O instrumental teórico desenvolvido na presente dissertação busca, através do confronto das perspectivas expostas, avaliar o grau de aderência da associação intermunicipal às principais teorias desenvolvidas. De outra forma, através da base empírica buscou-se avaliar o nível de efetividade das ações planejadas, a partir de variáveis oriundas do panorama político regional. Dentre os resultados, o mais significativo foi o de que a integração entre os municípios da Região Administrativa de São José dos Campos não pode ser vislumbrada, nem mesmo em uma perspectiva temporal mais ampla, como resultante da ação espontânea no contexto das relações horizontais na esfera municipal. Por fim, conclui-se que o consenso necessário para integrar municípios deve ter sua origem no governo estadual, e ser atingido através de políticas que objetivem claramente este fim. E o que temos assistido até este momento é uma ação orquestrada pelo mandonismo clientelista, que a cada dia vem esvaziando as políticas públicas de seu caráter integrador, e o fortalecimento dos consórcios intermunicipais podem, eventualmente, provocar a negação do planejamento urbano e regional, com recorte territorial em sua essência.